

PROTOCOLO: 9539f8cd	REQUERIMENTO X INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº177/2026
AUTOR(ES): Diogo Frizzo		

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve solicita o envio da presente **Indicação à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaju/MS**, a fim de **reiterar a solicitação de adoção de providências para redução da velocidade dos veículos na Rua Benjamin Constant, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Deodoro e a Rua Padre Pedro Alves Ferreira**, especialmente mediante novo estudo acerca da viabilidade de **implantação de redutor de velocidade (lombada)** no local, considerando a resposta encaminhada pela Secretaria de Obras ao **Ofício n.º 49/2026** e a permanência da situação de risco relatada pelos usuários da via.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo reiterar solicitação anteriormente encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para instalação de redutor de velocidade na **Rua Benjamin Constant, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Deodoro e a Rua Padre Pedro Alves Ferreira**, diante da preocupação com a velocidade excessiva praticada por veículos que trafegam pelo local.

Em resposta ao **Ofício n.º 49/2026**, a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo informou que a velocidade excessiva observada no trecho não decorreria propriamente das características da região, mas de uma **questão comportamental dos condutores**, que estariam utilizando a referida via de maneira inadequada como atalho para agilizar o deslocamento e cortar caminho entre a Avenida Marechal Deodoro e a Rua Padre Pedro Alves



Ferreira.

Justamente diante dessa constatação, entende-se necessária a adoção de providências concretas pelo Poder Público. Se os próprios levantamentos realizados identificaram que os motoristas utilizam o trecho como atalho e, em razão disso, trafegam em velocidade excessiva, mostra-se pertinente a reavaliação da implantação de mecanismo capaz de promover a efetiva redução da velocidade.

A preocupação apresentada não busca apenas solucionar uma situação já consolidada, mas, sobretudo, **prevenir a ocorrência de acidentes**, proporcionando maior segurança aos moradores, pedestres, ciclistas e demais usuários que circulam diariamente pelo local.

Nesse sentido, reitera-se o pedido para que seja realizado **novo estudo técnico acerca da viabilidade de implantação de redutor de velocidade (lombada)** no referido trecho ou, caso tecnicamente inviável, que sejam adotadas outras medidas eficazes de moderação de tráfego capazes de impedir ou reduzir a prática de velocidade excessiva pelos condutores.

Dessa forma, considerando que a própria resposta ao Ofício n.º 49/2026 reconhece a utilização inadequada da via pelos motoristas como atalho e a prática de velocidade excessiva, solicita-se especial atenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para que sejam adotadas providências efetivas, priorizando a segurança e a prevenção de acidentes.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, aguardamos resposta nos termos do art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município de Maracaju.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2026

Diogo Frizzo
Vice-presidente(a) - PL

